



**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Dirigente da Unidade Requisitante:** Luana Batista Martins de Barros

**Matrícula SIAPE:**

**Responsável pela Demanda:** Luana Batista Martins de Barros

**Matrícula SIAPE:**

**E-Mail:**

**Telefone Fixo:** ( )  
**Telefone Cel:** ( )

**Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização**

**Planejamento – Nome:** Luana Batista Martins de Barros

**Planejamento – Mat. SIAPE:**

**Fiscalização – Nome:** João Inocêncio Guido Filho

**Fiscalização – Mat. SIAPE:**

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

**MATERIAL DE CONSUMO** ( )

**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**  
( )

**SERVIÇO CONTINUADO** ( )

**SERVIÇO NÃO CONTINUADO** ( )

**OBRA** ( x )

**SERVIÇO DE ENGENHARIA** ( )

**Descrição sucinta da solicitação:**

Conclusão da escola Ismênia Lemos Wanderley, escola de 12 salas de aula com quadra, padrão FNDE.

**Necessidade da contratação:**

Em virtude da necessidade da conclusão da obra a fim de entregar este equipamento público tão importante. Fornecendo aos estudantes do município uma escola moderna, ampla e com melhores condições físicas do que as escolas atuais.

*Luana Barros*

**Resultados Pretendidos:**

Concluir de forma integral, conforme projeto padrão do FNDE, a escola Ismênia Lemos Wanderley.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

O projeto da escola de 12 salas, padrão FNDE, é inserido dentro de um terreno medindo 80 x 100m e com uma área construída total de 3.914.55m<sup>2</sup>.

**Requisitos necessários para a contratação:**

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se tratando de obras de baixa complexidade, se dará por meio de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica.

Para a obra em comento deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, o qual deverá ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. Estrutura metálica em aço estrutural perfil u. Conforme composição sinapi 73970/2. Quantidade 11.297,40 m<sup>2</sup>;
2. Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje "It" = 12 cm (enchimento+capa) = (8+4). Af\_08/2025. Quantidade 605,08 m<sup>2</sup>;
3. Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Quantidade 2.532,81m<sup>2</sup>;
4. Trama de aço composta por ripas e caibros para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af\_07/2019. AF\_12/2019. Quantidade 1293,98 m;
5. Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af\_07/2019. Quantidade 42,00 un;

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O município deverá garantir a acesso a obra.

### Impactos ambientais

Se trata de obra localizada em área urbana, com baixo risco de degradação ambiental, com sistema de tratamento de efluentes individualizado com utilização de tanque séptico e sumidouros.

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejão/PE, 21 de janeiro de 2026.

*B. B. Barros*  
**Luana Batista Martins de Barros**  
Secretária Municipal de Educação

JOAO INOCENCIO  
GUIDO FILHO:  
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO  
FILHO.08127346454  
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:  
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =  
53113418000171, Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), presencial  
Data: 2026.01.21 16:47:24 -03'00'

**João Inocência Guido Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA 60.497 D/PE